



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

### DECRETO 42 DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação Permanente de Designação de Profissionais da Educação / **O Excelentíssimo Senhor NIVALDO DONIZETE MUNIZ**, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, incisos VI e XVI da Lei Orgânica do Município. / **DECRETA: / Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Permanente de Designação de Profissionais da Educação as Sras Márcia Ionice Figueiredo de Souza, Daniele Fernanda Ferreira, Suzana Damiane da Silva Vilhena. / **§ 1º.** O cargo de **Presidente** será exercida pela Sra. Márcia Ionice Figueiredo de Souza, o de **Secretária** pela Sra. Daniele Fernanda Ferreira e o de **Relatora** pela Sra. Suzana Damiane da Silva Vilhena. / **§ 2º.** Nomear suplente da Comissão Permanente, a servidora municipal a Sra. Lucia Mara Oliveira Correa. / **§ 3º.** Em caso de vacância de um dos titulares, a substituição será feito pelo Suplente. / **Art. 2º.** Os Servidores Públicos Municipais nomeados para as atribuições, deverão prestar compromisso de desempenhar suas atribuições na forma da Lei, sendo relevantes ao Município os serviços por eles prestados. / **Art. 3º.** O mandato da Comissão Permanente será desde a data da publicação do presente Decreto até o dia 31 de dezembro de 2.017. / **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume. / **Prefeitura Municipal de Campestre, 20 de Abril de 2.017. / NIVALDO DONIZETE MUNIZ / Prefeito Municipal**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### NOTA OFICIAL

A Secretaria Municipal de Educação com intuito de regulamentar a contratação dos profissionais de educação, em conformidade com a legislação vigente e visando a transparência de suas ações, vem por meio deste, comunicar que as contratações destes profissionais serão por meio de Editais de designação Presenciais, publicados com antecedência mínima de 48h no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre, no site [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br) e fixados no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, nº 08, Centro. Para os cargos em que há concurso vigente será considerada a classificação dos candidatos como primeiro critério para a designação, o mesmo se aplica ao processo seletivo 001/2017, os demais critérios estarão descritos nos editais. / **FABIANE GONÇALVES RIBEIRO SALOMÃO/ Secretária Municipal de Educação**

### EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2017

#### INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, 08, Centro, mediante nomeação da Comissão de Avaliação de Designação de Profissionais da Educação (CADPE), conforme Decreto nº 043/2017 de 20/04/2017, abertura de inscrição para responder por cargo vago, que preencham os requisitos da Lei Complementar 021/2011, encerrando-se o prazo para recebimento do envelope contendo as documentações elencadas no item IV deste Edital, no local, dia e hora abaixo mencionada. / **I – DO OBJETIVO** / Designação de Professor da Educação Básica, na categoria profissional de **Professor de Projeto de educação integral**, como orientador de aprendizagem nos anos iniciais, na **Escola Municipal Iolanda Capobianco Viana**, no período de 02/05/2017 à 15/12/2017, nos termos deste Edital. / **II – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO** / Serão recebidos os envelopes com as documentações, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Delfim Moreira, nº 08, Centro, na cidade de Campestre/MG, até às **13h30** do dia **25/04/2017**. A Comissão de Avaliação em sessão pública, processará a classificação para da designação, sendo a abertura da sessão às **13h40 do dia 25/04/2017**. /

<b>Prazo máximo para protocolo do envelope contendo as documentações</b>	<b>Às 13h30 do dia 25 de abril de 2017.</b> Último prazo para protocolo do envelope contendo as documentações, na Secretaria Municipal de Educação.
<b>Data e horário dos atos inerentes à realização da designação.</b>	<b>Às 13h40 do dia 25 de abril de 2017.</b> Sessão Pública, na Secretaria Municipal Educação, para abertura dos Envelopes, e demais atos inerentes (Realização da designação).
<b>Contatos e informações:</b>	<b>Daniele Fernanda Ferreira - Servidora Municipal</b>



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Telefone (35) 3743-1660 sec.educacao@campestre.mg.gov.br Atendimento: Das 12h às 18h
--

**III – DOS REQUISITOS MÍNIMOS** / Do perfil e responsabilidades: / A1) Deverá ter perfil de receptividade, dinamismo e criatividade de modo a não reproduzir as práticas e as metodologias aplicadas no ensino regular, bom desenvolvimento para relações interpessoais e profissionais que favoreçam o trabalho coletivo. / A2) Disponibilidade para conhecer a comunidade na qual atuará. / A3) Professor de acompanhamento pedagógico, oficina de orientação de estudo e leitura nos anos iniciais do ensino fundamental (ênfase em leitura e jogos matemáticos), contemplando as diferentes áreas do conhecimento (alfabetização, matemática, história, ciências, geografia), com o objetivo de articular o currículo com as atividades pedagógicas propostas pela Educação integral e integrada. / A4) Deverá elaborar e executar oficinas, considerando o aluno em suas dimensões cognitiva, física, estética, afetiva e política. / A5) Será responsável em trabalhar também as oficinas: 1- Educação em direitos Humanos (valores), 2- Desenho, pintura e artesanato, 3- Educação Patrimonial. Este professor deverá obrigatoriamente cumprir jornada pedagógica, às quintas-feiras, das 17h às 19h. / A6) Candidato deverá apresentar declaração, de próprio punho, que possui perfil específico para trabalhar na Educação Integral, bem como apresentar Plano de Trabalho, contendo Justificativas, Objetivos e metodologias. Não serão aceitos planos de trabalho plagiados, sendo, nesse caso, o candidato desclassificado. / **IV – DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS** / As documentações deverão ser apresentadas, na data e horário previstos no Item II deste edital, em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo no envelope as documentações comprobatórias conforme solicitado neste Edital, sendo que, deverá conter na parte externa, os seguintes dizeres: /

<b>A</b> <b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE</b> <b>PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CADPE)</b> <b>EDITAL DESIGNAÇÃO Nº 007/2017</b> <b>NOME:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>CPF:</b> <b>TELEFONE:</b>
--

a- Comprovante de habilitação/ escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar; / b - Certidão de tempo de serviço, se houver; / c- Documento de identidade com foto; / d- Comprovante(s) ou certidão de votação na última eleição; / e- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; / f- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração que não possui; / g - Cadastro de Pessoa Física - CPF; / h - Atestado médico e psicológico, comprovando aptidão para função pleiteada; / i - Comprovante de residência; / j- Declaração assinada pelo setor responsável, diretor de escola, entre outros, comprovando o horário de trabalho em outro Cargo Público Efetivo, caso possua, que possibilite legalmente o acúmulo de cargo. / l- Plano de trabalho descrito no item A5. / **OBS: 1 - Os DOCUMENTOS** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração. 2 - Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da Comissão de avaliação. / 3 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega do envelope. / **IV – DA CLASSIFICAÇÃO** / A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios: 1 - Classificação no concurso 001/2016 2 - Pontuação por títulos:

Curso superior de Pedagogia	10 pontos
Pós graduação específica para área pretendida	10 pontos
Pós graduação em Educação Especial	10 pontos



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

Curso Normal em nível médio	5 pontos
Cursos para a área de atuação com carga horária superior a 40h	3 pontos por curso, até o limite de 9 pontos

3 -Tempo de Serviço como professor na rede municipal / 4 - Maior Idade. / Após os atos inerentes será lavrada ata da sessão de classificação de designação, a qual será publicada no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br). / **VI – DOS RECURSOS** / As razões recursais poderão ser encaminhadas através de e-mail [sec.educacao@campestre.mg.gov.br](mailto:sec.educacao@campestre.mg.gov.br) ou através de protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 26 e 27 de abril de 2017. / Qualquer interessado poderá apresentar as razões de recurso, sendo que o resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre – DOEMC. / **VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** / A classificação final e as inscrições indeferidas serão publicadas no dia 28 de abril de 2017, no endereço eletrônico [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br) e no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre. / **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** / Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após o protocolo do envelope. / a-As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados. b- Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação (CADPE). / Campestre, aos 20 dias do mês de abril de 2017. / Nivaldo Donizete Muniz / Prefeito Municipal / Fabiane Gonçalves RibeiroSalomão / Secretaria Municipal de Educação.

**EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 008/2017 / INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, 08, Centro, mediante nomeação da Comissão de Avaliação de Designação de Profissionais da Educação (CADPE), conforme Decreto nº 043/2017 de 20/04/2017, abertura de inscrição para responder por cargo vago, que preencham os requisitos da Lei Complementar 021/2011, encerrando-se o prazo para recebimento do envelope contendo as documentações elencadas no item IV deste Edital, no local, dia e hora abaixo mencionada. / **I – DO OBJETIVO** / Designação de Professor da Educação Básica, na categoria profissional de **Professor Regente de Turma**, para o 4º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Cônego Artur**, no período de **02/05/2017 à 21/07/2017**, nos termos deste Edital. / **II –DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO** / Serão recebidos os envelopes com as documentações, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Delfim Moreira, nº 08, Centro, na cidade de Campestre/MG, até às **14h30** do dia **25/04/2017**. A Comissão de Avaliação em sessão pública processará a classificação para da designação, sendo a abertura da sessão às **14h40 do dia 25/04/2017**.

<b>Prazo máximo para protocolo do envelope contendo as documentações</b>	<b>Às 14h30 do dia 25 de abril de 2017.</b> Último prazo para protocolo do envelope contendo as documentações, na Secretaria Municipal de Educação.
<b>Data e horário dos atos inerentes à realização da designação.</b>	<b>Às 14h40 do dia 25 de abril de 2017.</b> Sessão Pública, na Secretaria Municipal Educação, para abertura dos Envelopes, e demais atos inerentes (Realização da designação).
<b>Contatos e informações:</b>	<b>Daniele Fernanda Ferreira - Servidora Municipal</b> Telefone (35) 3743-1660 <a href="mailto:sec.educacao@campestre.mg.gov.br">sec.educacao@campestre.mg.gov.br</a> Atendimento: Das 12h às 18h

**III – DOS REQUISITOS MÍNIMOS** / Do perfil e responsabilidades: / A1) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; / A2) Ministras as horas aula estabelecidas; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional previstos no calendário escolar; A3) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora; / A4) Obedecer aos preceitos



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem. / **IV – DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS** / As documentações deverão ser apresentadas, na data e horário previstos no Item II deste edital, em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo no envelope as documentações comprobatórias conforme solicitado neste Edital, sendo que, deverá conter na parte externa, os seguintes dizeres:

À  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CADPE)**  
**EDITAL DESIGNAÇÃO Nº 008/2017**  
**NOME:**  
**ENDEREÇO:**  
**CPF:**  
**TELEFONE:**

A) Comprovante de habilitação/ B) escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar; / C) Certidão de tempo de serviço, se houver; D) Documento de identidade com foto; E) Comprovante(s) ou certidão de votação na última eleição; F) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; G) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração que não possui; H) Cadastro de Pessoa Física - CPF; I) Atestado médico e psicológico, comprovando aptidão para função pleiteada; J) Comprovante de residência; / **OBS:** / Os **DOCUMENTOS** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração. / Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da Comissão de avaliação. / Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega do envelope. / **V – DA CLASSIFICAÇÃO** / A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á de acordo com os seguintes critérios: / 1) Classificação no concurso 001/2016 / 2) Pontuação por títulos:

Curso superior de Pedagogia	10 pontos
Pós graduação específica para área pretendida	10 pontos
Pós graduação em Educação Especial	10 pontos
Curso Normal em nível médio	5 pontos
Cursos para a área de atuação com carga horária superior a 40h	3 pontos por curso, até o limite de 9 pontos

3) Tempo de Serviço como professor na rede municipal / 4) Maior Idade. / Após os atos inerentes será lavrada ata da sessão de classificação de designação, a qual será publicada no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br). / **VI – DOS RECURSOS** / As razões recursais poderão ser encaminhadas através de e-mail [sec.educacao@campestre.mg.gov.br](mailto:sec.educacao@campestre.mg.gov.br) ou através de protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 26 e 27 de abril de 2017. / Qualquer interessado poderá apresentar as razões de recurso, sendo que o resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre – DOEMC. / **VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** / A classificação final e as inscrições indeferidas serão publicadas no dia 28 de abril de 2017, no endereço eletrônico [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br) e no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre. / **VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** / **A)** Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após o protocolo do envelope. **B)** As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados. / **C)** Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação (CADPE). / Campestre,



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

aos 20 dias do mês de abril de 2017. / Nivaldo Donizete Muniz / Prefeito Municipal / Fabiane Gonçalves Ribeiro Salomão / Secretaria Municipal de Educação.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DESPACHO** / A Pregoeira Oficial do Município de Campestre MG, no uso de suas atribuições, comunica que foi apresentada IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Presencial nº 023/017, Processo nº 028/017, que tem como objeto registro de preço de horas de serviços de máquinas retroescavadeira, anfirretroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica, caminhão caçamba e caminhão munck, para possíveis e futuras contratações. A impugnante é a empresa Mecânica e Transportadora Beraldo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.672.399/0001-27, que solicitou alteração no edital para permitir a participação de empresas que não ostentam a condição de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme ocorre com a mesma. / A pretensão da impugnante, a meu sentir, prestigia a ampliação da participação no certame e, certamente, será benéfica para o município. Diante disso, com amparo no art. 49, inciso III, da LC 123/2006 que determina a não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, acolho a impugnação para alterar o instrumento convocatório e possibilitar a participação de todas as empresas interessadas, independentemente de serem microempresas ou empresas de pequeno porte, desde que o objetivo social seja compatível com o objeto licitado e os interessados atendam aos demais requisitos do edital. / Pela aplicação do disposto no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, o edital será republicado e o prazo de 8 (oito) dias úteis será reaberto para possibilitar a participação da impugnante e de possíveis outros interessados. / Prefeitura Municipal de Campestre, 20 de abril de 2017. / Priscila Juliana Vilela Barra / Pregoeira / DEFERIDO / Nivaldo Donizete Muniz / 20/04/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I, LC 123/06) – PREGÃO PRESENCIAL 024/2017 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G.** – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 029/017 - Pregão Presencial 024/017 – SRP nº 012/017, que tem por finalidade o registro de preços de móveis, eletrodomésticos e utensílios, os quais serão destinados a atender a demanda dos serviços/ trabalhos executados pelos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 05/05/2017 às 09h. Início da sessão pública: 05/05/2017 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Solicitação edital: [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br) - Priscila Juliana Vilela Barra\_Pregoeira.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA / Processo Licitatório nº 027/017 / Pregão Presencial nº 022/017 / SRP nº 010/017 / OBJETO:** Registro de Preços de peças mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos equipamentos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. / No dia 20 de abril de 2017, às 13h30, estava presente na Prefeitura Municipal de Campestre, a Pregoeira, Priscila Juliana Vilela Barra e membro da equipe de apoio, Luana Kristina de Paiva, designada pela Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, para Sessão Pública do Pregão 022/017. Foi constatado junto ao Serviço Municipal de Protocolo que não houve recurso/ impugnação para o edital do Pregão 022/017, estando este certame apto a sua continuidade. Aberta a sessão, foram recebidos os envelopes protocolados para o Pregão 022/017, no qual estavam lacrados e foram rubricados em seus lacres, sendo as empresas conforme segue:

Empresa	CNPJ
Brasil Veículos e Maquinas Ltda - ME	22.244.262/0001-34
Maq Peças e Equipamentos Ltda	04.376.494/0001-64
Sul Trator Peças Equipamentos Ltda	01.489.886/0001-41
Varflex Auto Peças Ltda - ME	11.923.688/0001-06



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

**Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, sendo declarados credenciados conforme segue:**

Empresa	Representantes
Brasil Veículos e Maquinas Ltda - ME	Wellington Mercini
Maq Peças e Equipamentos Ltda	Ronaldo José da Silveira
Sul Trator Peças Equipamentos Ltda	Valdemir Vitor Teófilo
Varflex Auto Peças Ltda - ME	Geraldo Eduardo Inácio

Os envelopes 01 – propostas foram abertos e as propostas foram vistas e analisadas por todos, sendo as propostas declaradas classificadas conforme segue abaixo:

**Fornecedor: Brasil Veículo e Máquinas Ltda.**

**CNPJ/CNPFP: 22.244.262/0001-34**

Lote	Descrição Lote	Percentual Proposto
0001	Peças Linha Case -Tabela DER MG	49,9000
0002	Peças Linha Caterpillar - Tabela DER MG	49,9000
0003	Peças Linha Randon - Tabela Fabricante	49,9000

**Fornecedor: Maq Peças e Equipamentos Ltda**

**CNPJ/CNPFP: 04.376.494/0001-64**

Lote	Descrição Lote	Percentual Proposto
0001	Peças Linha Case -Tabela DER MG	39,9000
0002	Peças Linha Caterpillar - Tabela DER MG	39,9000
0003	Peças Linha Randon - Tabela Fabricante	39,9000

**Fornecedor:Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.**

**CNPJ/CNPFP: 01.489.886/0001-41**

Lote	Descrição Lote	Percentual Proposto
0001	Peças Linha Case -Tabela DER MG	48,0000
0002	Peças Linha Caterpillar - Tabela DER MG	48,0000
0003	Peças Linha Randon - Tabela Fabricante	48,0000

**Fornecedor: Varflex Autopeças Ltda – ME**

**CNPJ/CNPFP: 11.923.688/0001-06**

Lote	Descrição Lote	Percentual Proposto
0001	Peças Linha Case -Tabela DER MG	45,0000
0002	Peças Linha Caterpillar - Tabela DER MG	45,0000
0003	Peças Linha Randon - Tabela Fabricante	45,0000

Em seguida a Pregoeira convidou os representantes das empresas Brasil Veículos e Maquinas Ltda – ME, Maq Peças e Equipamentos Ltda, Sul Trator Peças Equipamentos Ltda e Varflex Auto Peças Ltda – ME, para formularem seus lances a partir das propostas iniciais. As empresas proponentes efetuaram seus lances de forma sequencial conforme descrito no quadro abaixo:

**Lote: 0001 - Peças Linha Case -Tabela DER MG**

Participantes

CNPJ/CNPFP      Data e Hora do Lance      Percentual



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:43:35	56,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:43:31	55,5000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:43:22	55,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:43:12	54,9000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:43:02	54,0000
002414 - Maq Peças e Equipamentos Ltda	04.376.494/0001-6420/04/2017 14:42:47	53,5000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:42:42	53,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:42:36	52,0000
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017 14:42:31	51,0000
002414 - Maq Peças e Equipamentos Ltda	04.376.494/0001-6420/04/2017 14:42:22	50,0000

### Lote: 0002 - Peças Linha Caterpillar - Tabela DER MG

Participantes	CNPJ/CNPFF Data e Hora do Lance	Percentual
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:47:23	96,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:47:19	95,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:47:16	94,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:47:12	93,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:47:09	92,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:47:06	91,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:47:03	90,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:47:00	89,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:57	88,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:54	87,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:50	86,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:48	85,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:45	84,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:42	83,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:39	82,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:37	81,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:33	80,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:31	79,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:28	78,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:26	77,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:23	76,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:20	75,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:17	74,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:14	73,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:08	71,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:46:05	70,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:46:02	69,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:59	68,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:57	67,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:52	66,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:50	65,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:46	64,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:43	63,0000



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:38	62,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:35	61,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:32	60,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:29	59,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:26	58,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:22	57,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:19	56,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:14	55,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:45:05	54,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:45:00	53,0000
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017 14:44:56	52,5000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017 14:44:37	52,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017 14:44:33	51,0000
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017 14:44:30	50,5000
002414 - Maq Peças e Equipamentos Ltda	04.376.494/0001-6420/04/2017 14:44:24	50,0000

### Lote: 0003 - Peças Linha Randon - Tabela Fabricante

Participantes	CNPJ/CNPF	Data e Hora do Lance	Percentual
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017	14:49:39	60,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017	14:49:36	59,0000
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017	14:49:28	57,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017	14:49:25	56,0000
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017	14:49:00	55,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017	14:48:56	54,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017	14:48:45	53,5000
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017	14:48:41	53,0000
046462 - Brasil Veículo e Máquinas Ltda.	22.244.262/0001-3420/04/2017	14:48:35	52,0000
002394 - Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.	01.489.886/0001-4120/04/2017	14:48:30	51,5000
002393 - Varflex Autopeças Ltda - ME	11.923.688/0001-0620/04/2017	14:48:27	51,0000
002414 - Maq Peças e Equipamentos Ltda	04.376.494/0001-6420/04/2017	14:48:23	50,0000

As propostas das empresas Brasil Veículos e Maquinas Ltda – ME, Sul Trator Peças Equipamentos Ltda e Varflex Auto Peças Ltda – ME foram classificadas conforme lances propostos. Em continuidade, a Pregoeira apresentou à mesa os envelopes nº 2 - Documentações das empresas Brasil Veículos e Maquinas Ltda – ME, Sul Trator Peças Equipamentos Ltda e Varflex Auto Peças Ltda – ME, que tiveram propostas classificadas em primeiro lugar, sendo que estavam lacrados e vistados e foram abertos na presença dos representantes das empresas acima citadas, sendo todas as documentações vistas e conferidas, todavia a empresa Brasil Veículos e Maquinas Ltda – ME foi declarada habilitada por força da Lei Complementar 123/06, art. 43 inc. 1º, por apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, vencida em 11/04/2017. Constatamos que as documentações das empresas Sul Trator Peças Equipamentos Ltda e Varflex Auto Peças Ltda – ME, estavam de forma correta conforme exigências editalícias, sendo as empresas declaradas HABILITADAS. Após a pregoeira declara as propostas das empresas Brasil Veículos e Maquinas Ltda – ME, Sul Trator Peças Equipamentos Ltda e Varflex Auto Peças Ltda – ME, VENCEDORAS conforme quadro abaixo:

**Fornecedor: Sul - Trator Peças e Equipamentos Ltda.**

**CNPJ/CNPF: 01.489.886/0001-41**

Lote	Descrição	do	Lote
0001	Peças	-	MG
	Linha	Tabela	
	Case	DER	





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Campestre – MG

Campestre, 20 de Abril de 2017 - Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 237  
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

56,0000

**Fornecedor: Brasil Veículo e Máquinas Ltda.**

**CNPJ/CNPFP: 22.244.262/0001-34**

Lote	Descrição			do			Lote
Percentual							
0002	Peças	Linha	Caterpillar	-	Tabela	DER	MG

96,0000

**Fornecedor: Varflex Autopeças Ltda - ME**

**CNPJ/CNPFP: 11.923.688/0001-06**

Lote	Descrição			do			Lote
Percentual							
0003	Peças	Linha	Randon	-	Tabela	Fabricante	

60,0000

Constamos a saída do representante da empresa Maq Peças e Equipamentos Ltda, Sr. Ronaldo José da Silveira, antes do termino da ata de reunião. Os representantes das empresas Brasil Veículos e Maquinas Ltda – ME, Sul Trator Peças Equipamentos Ltda e Varflex Auto Peças Ltda – ME, declararam estarem de acordo com todos os atos e fatos ocorridos no decorrer desta sessão pública, não tendo intenção alguma de interpor recursos. Finalmente encerrado os trabalhos e por força de achar-se concluída a realização do pregão, e nada mais havendo a tratar, estando conforme, foi à sessão encerrada às 16h30 e esta ata lavrada, lida e assinada pela pregoeira, apoio e licitantes presente ao final. / Priscila Juliana Vilela Barra / Pregoeira / Luana Kristina de Paiva / Apoio / Wellington Mercini / Brasil Veículos e Maquinas Ltda - ME / Valdemir Vitor Teófilo / Sul Trator Peças Equipamentos Ltda / Geraldo Eduardo Inácio / Varflex Auto Peças Ltda - ME

**AVISO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 023/017 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. –** Torna Público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório 028/017 - Pregão Presencial 023/017 – SRP 011/017, que tem por finalidade o registro de preço de horas de serviços de máquinas retroescavadeira, anfirretroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica, caminhão caçamba e caminhão munck, para serem utilizados conforme necessidade do requisitante. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 08/05/2017 às 09h. Início da sessão publica: 08/05/2017 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Obtenção do edital e adendo: [www.campestre.mg.gov.br](http://www.campestre.mg.gov.br) - Priscila Juliana Vilela Barra\_Pregoeira.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPESTRE  
ÓRGÃO GESTOR:  
Coordenação de Comunicação  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria de Educação  
Setor de Licitação